

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 004/2020

DATA: 15/05/2020

DE: CPPGECMT – Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias

PARA: Estudantes do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.
Professores Credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.

ASSUNTO: Orientações e diretrizes do CPPGECMT para o PPGECMT no período e em decorrência da pandemia (COVID-19) quanto ao:

1. Prazo para realização das defesas de projetos.
 2. Prazo para a apresentação de comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês).
-

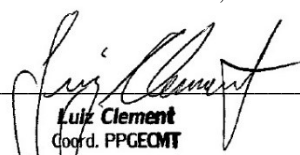
Prezados(as) Senhores(as),

Diante de situações não previstas, decorrentes da pandemia do COVID-19, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias - CPPGECMT, com base nas prerrogativas e atribuições previstas aos colegiados dos programas de pós-graduação no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007-CONSUNI; no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu*, aprovado pela Resolução 013/2014 – CONSEPE e suas alterações; no Regimento Interno do PPGECMT, aprovado pela Resolução Nº 04/2016 CPPGECMT; nas Orientações e Diretrizes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG/UDESC, mediante a emissão das Comunicações Internas Nº 044/2020 - Reitoria PROPPG e Nº 055/2020 - Reitoria PROPPG, estabelece as seguintes orientações e diretrizes:

- 1 – Aos estudantes regularmente matriculados no Curso de Mestrado Profissional do PPGECMT durante este período de excepcionalidade, devido à pandemia do Covid-19, fica prorrogado o prazo máximo para a realização da defesa de projeto estabelecido no Artigo 4º da Resolução nº 06/2016 CPPGECMT. Excepcionalmente, a data limite para a realização das sessões de defesa, respeitando as orientações institucionais vigentes quanto a sua forma de realização, é 28 de fevereiro de 2021.
- 2 - Aos estudantes regularmente matriculados no Curso de Mestrado Profissional do PPGECMT durante este período de excepcionalidade, devido à pandemia do Covid-19, fica prorrogado o prazo máximo para comprovação de proficiência em língua estrangeira (inglês) estabelecido regimentalmente pela UDESC e internamente pelo PPGECMT. Excepcionalmente, a data limite para a apresentação da comprovação de proficiência em língua estrangeira (inglês) é 31 de janeiro de 2021.

Em cumprimento de nosso dever.

Atenciosamente,



Luiz Clement
Coord. PPGECMT

Prof. Dr. Luiz Clement
Presidente do CPPGECMT
Coordenador do PPGECMT